

## PRESIDÊNCIA

**ATO Nº 078/2020-PR**, de 30 de dezembro de 2020.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30 do Estatuto da Empresa, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 8 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 9/8/2017, e de acordo com o artigo 10 do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Codevasf,

### **RESOLVE:**

I - Homologar, ad referendum da Diretoria Executiva, o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, unitário, referente ao Edital nº 75/2020 - Codevasf Sede (fls. 327 a 376), visando à contratação de serviços continuados de apoio técnico, apoio à fiscalização e supervisão técnica, visando à implantação e acompanhamento de ações de desenvolvimento regional na área de atuação da Codevasf nos estados do Pará, Tocantins, Goiás, Mato Grosso, Amapá, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e no Distrito Federal, com base no Resultado por Fornecedor (fl. 431) e no Relatório do Pregoeiro (fl. 433), do Processo nº 59500.001793/2020-48.

II - Adjudicar a prestação dos serviços, objeto desta licitação, no valor total de R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico (fls. 426 a 430), Resultado por Fornecedor (fl. 431) e no Relatório do Pregoeiro (fl. 433) e homologação do relatório do pregoeiro pelo Diretor-presidente (fl. 434) do Processo nº 59500.001793/2020-48, e autorizar a Codevasf Sede a contratar a empresa vencedora do certame, TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, CNPJ: 00.507.946/0001-49.

III - Condicionar a contratação da empresa vencedora do certame licitatório à emissão da(s) nota(s) de Empenho.

***Versão original assinada pelo Diretor-Presidente***

**MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**

Diretor-Presidente

Processo nº 59500.001793/2020-48